



**LEI Nº 6.137, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019**

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua  
Dr. Paulo Roberto Vitta (\*1927 +1999).

Autor: Ver. Leandro Morais

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA DR. PAULO ROBERTO VITTA a atual Rua 02, com início na Rua Delci Roberto de Souza e término na Rua 03, no bairro Santo Expedito IV.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre – MG, 01 de outubro de 2019.



RAFAEL TADEU SIMÕES  
Prefeito Municipal



José Dimas da Silva Fonseca  
Chefe de Gabinete